PROJETO DE LEI _____/2020

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS AO COMBATE A COVID-19, AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Canoinhas, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a firmar convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, CNPJ nº. 83.192.096/0001-64, CNES nº. 2491249, para repasse do valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em parcela única ou de forma parcelada a critério da Administração, nos termos da Portaria nº 1.045, de 29/04/2020 do Ministério da Saúde, que habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI no combate a COVID-19.

Art. 2º. A entidade beneficiada se sujeita à aplicação dos recursos dentro de suas finalidades estatutárias e de acordo com o plano de aplicação para o respectivo custeio.

Art. 3º. Deverá a entidade beneficiada proceder à prestação de contas em conformidade com as normas de direito financeiro e com as exigências do Município e Portaria nº 1.045/2020 do Ministério da Saúde, apresentando a comprovação das despesas custeadas pelos valores que são objeto dessa Lei, até 31/12/2020.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FB9B-6F56-12ED-86E9

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias abaixo:

Unidade Gestora 03: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Ação 2.60 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....720.000,00 Recurso 23813 – SUS União – Custeio – Coronavírus (Covid-19)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 02 de junho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FB9B-6F56-12ED-86E9

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei busca a autorização para firmar convênio com o HSCC a fim de repassar o recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), nos termos da PORTARIA Nº 1.045, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Foram habilitados no HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS 05 (cinco) leitos novos "UTI Covid – Adulto", com previsão de Recurso de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil) para o período de 90 (noventa dias), sendo o valor do custeio do leito de R$ 1,6 mil por dia.

O valor enviado ao Fundo Municipal de Saúde é destinado para pagar contas de luz, gazes, serviço, pessoal, manutenção, dentre outros itens.

Resta salientar que os recursos deverão ser aplicados conforme Plano de Trabalho, a ser comprovado através da competente prestação de contas.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 02 de junho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FB9B-6F56-12ED-86E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB9B-6F56-12ED-86E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 03/06/2020 14:10:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/FB9B-6F56-12ED-86E9